



Ofício n.º 003/2021 – CERPC

Manaus, 02 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

RICHARD DOUGLAS DANTAS COSTA

Subsecretário de Tecnologia da Informação – SUBTI/SEMEF

Assunto: Solicita apoio para publicidade dos atos da Comissão responsável pela implementação do Regime de Previdência Complementar.

Senhor Subsecretário,

Como é de amplo conhecimento, a Reforma da Previdência, instituída pela Emenda Constitucional nº 103/2019, determinou a criação do Regime de Previdência Complementar (RPC) pelos Estados e Municípios, cujo prazo de dois anos para que esta obrigatoriedade se cumpra findará em 12/11/2021, e que tem como consequência da não implantação a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do município.

Diante disso, através do Decreto nº 5.072, de 30 de abril de 2021, fora instituída a **Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar do Município de Manaus (CERPC)**, composta pela Manaus Previdência e também por integrantes da Casa Civil Municipal (CC), Conselho Municipal de Gestão Estratégica (CMGE), Procuradoria-Geral do Município (PGM), Controladoria-Geral do Município (CGM), Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD), Câmara Municipal de Manaus (CMM) e Tribunal de Contas do Estado (TCE).





Atualmente, a referida Comissão já realizou quatro reuniões, tendo como umas das principais responsabilidades a elaboração da minuta do anteprojeto que criará o RPC no município de Manaus, e que, posteriormente, na qualidade de proposta de lei de iniciativa do Poder Executivo, será encaminhado à Câmara Municipal de Manaus para apreciação e aprovação.

Nesse espeque, prezando pela boa gestão e transparência, é necessário dar ampla publicidade aos interessados, sendo um desses instrumentos a **criação de página/aba no site da Prefeitura para dar publicidade sobre os trabalhos da Comissão**, e, para essa providência, solicitamos o apoio técnico dessa SUBTI, em parceria com a Secretaria de Comunicação, conforme Ofício que segue anexo.

Sendo o que consta para o momento, e contando com Vossa imprescindível parceria, antecipadamente agradecemos e colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas, caso necessário, através do contato (92) 98448-6190 (César Braz, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Manausprev).

Atenciosamente,

(Assinado Digital)

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Presidente da CERPC

